



RESOLUÇÃO Nº 95/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/06/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Educação Infantil e Desenvolvimento Humano na Perspectiva da Educação Inclusiva – Modalidade à Distância.

Considerando o eProtocolo nº 23.788.747-6;
considerando a Resolução nº 4/2025- DPD;
considerando o Parecer Técnico nº 3/2025-PGD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Educação Infantil e Desenvolvimento Humano na Perspectiva da Educação Inclusiva. – modalidade: à distância, proponente: Departamento de Pedagogia – DPD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)